Resolução nº : 2423/2003
Protocolo nº : 434055/02
Origem : MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Interessado : MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE TAMBOARA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA